



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 766/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 3468/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento referente à contratação dos serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra na categoria profissional de Auxiliar em Saúde Bucal, objeto do Contrato nº 45/2018, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contratos" titular e substituto:

Gustavo André Weber- Fiscal
Allinger Oliveira Felinto – Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento do contrato referido no Art. 1º desta Portaria serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores designados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo do e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/c/jf